



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 028/2024

“Dispõe sobre a Interrupção das Férias do Servidor IVAN HENRIQUE SEIBERT correspondente ao período de 06/09/2023 a 05/09/2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER AS FÉRIAS, a partir da data de 25 de outubro de 2024, do Servidor Público Municipal, Sr. IVAN HENRIQUE SEIBERT, concedidas pela Portaria nº 026/2024, em conformidade com o artigo 128, do Regime Jurídico dos Servidores, por necessidade do serviço público, conforme especificado abaixo:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
IVAN HENRIQUE SEIBERT - 251/8	Escriturário Legislativo/Tesoureiro	06/09/2023 à 05/09/2024	*****	25/10/2024

Art. 2º - Os 10 dias restantes, deverão ser convertidos em pecúnia e efetivamente pagos, conforme folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial

Câmara Municipal de Pontão-RS
Publicado de 22/10/2024 a 05/11/2023
Local: Mural da Câmara Municipal
 Responsável pela Publicação